



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

“J.B. ICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2775 DE
4/05/2011 a 15/05/2011
pág. 08

LEI N.º 1898/2011

SÚMULA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MADUREIRA, PARA OS FIÉIS PARTICIPAR DO 21º CONEMAD-MT, QUE REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 01, 02, 03 DE JULHO/2011, NO HOTEL FAZENDA MATO GROSSO EM CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal de Alta Floresta, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica autorizado o Executivo Municipal a disponibilizar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para à Igreja Evangélica Assembléia de Deus-Madureira para os fiéis participar do 21º - CONEMAD (Centenários das Assembléias de Deus no Brasil), que realizar-se-á nos dias 01, 02, 03 de julho/2011 .
- Art. 2º -** O Referido Recurso Será Suportado Pela Seguinte Dotação Orçamentária:
Org. 2-Dir. Sup. Unidade 01-Executivo Municipal
Dotação 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
- Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 4º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
em 13 de junho de 2.011.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal